



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o Senhor Presidente Antonio Rodrigues de Souza e todos os demais Edis. O Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, dizendo que não haveria leitura da Ata anterior, pois já haviam decidido que assim seria neste dia. Solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando em apreciação em seguida: Emenda Aditiva nº 01/2015 ao Projeto de Lei nº 058/2015: “Que inclui o inciso III ao artigo 1º do referido projeto”. Em face do caráter de urgência para aprovação do Projeto de Lei nº 058/2015, o presidente solicitou o Parecer Verbal das Comissões Permanentes competentes em relação à Emenda aditiva 01/2015, sendo que na Comissão de Justiça e Redação, o Presidente, vereador Jusandro Bubna e o Relator, vereador Denis Frank Rodrigues foram de parecer favorável e o Membro, vereador Tomaz Bubna Junior absteve-se do voto. Na Comissão de Educação, Saúde e Assistência o Presidente o vereador Tomaz Bubna Junior absteve-se do voto, o Relator, vereador Pedro Scatambuli e o Membro, vereador Celso Aparecido Cardoso foram de parecer favorável à referida Emenda Aditiva. Já na Ordem do Dia colocou em Segunda e Última Votação o Projeto de Lei nº 057/2015: “Altera a Lei Municipal nº 297 de 29 de Março de 2012, que Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Guapirama, e dá outras providências”. Sendo aprovado por unanimidade. Colocou em Votação Única a Emenda Aditiva 01/2015: “Que inclui o inciso III ao artigo 1º ao Projeto de Lei 058/2015”. Sendo aprovado pela maioria e tendo recebido voto contrário do vereador Tomaz Bubna Junior. Com a aprovação da Emenda Aditiva 01/2015, colocou em Segunda e Última Votação o Projeto de Lei 058/2015: “Institui e Regulamenta a Eleição de Diretores nas Escolas Municipais de Guapirama, e dá outras providências”. Sendo o referido, projeto aprovado por unanimidade. Colocou em Votação Única a Indicação do vereador Jusandro Bubna: “Indica ao Executivo para que instale câmeras de segurança nas entradas do município de Guapirama, sendo posteriormente ampliado para outros pontos da cidade”. Sendo aprovado por todos os Edis. Com o término da Ordem do Dia o Senhor Presidente, deixou a palavra livre fazendo uso o vereador Jusandro Bubna que desejou boa noite a todos e agradeceu aos Edis pela aprovação da Emenda Aditiva 01/2015 e da Indicação 023/2015. Em seguida, a palavra continuou livre, porém não houve manifestação dos Edis. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Vereadores para a Trigésima Terceira Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 23 de novembro em hora e local regimental, e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Elizeu Fiorante Alvarez, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.


Antonio Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara

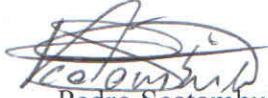

Elizeu Fiorante Alvarez
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ


Pedro Scatambuli
2º Secretário


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo